



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 523/2012

Altera o item 11 da Portaria nº. 369 de 06 de março de 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR o item 11 da Portaria nº. 369 de 06.03.2012, onde se le 01.03.2012 a 30.03.2012, leia-se 19.03.2012 a 17.04.2012, que concedeu férias aos servidores do Município de Umuarama, em consonância às disposições do artigo 91 da Lei Complementar Nº.018/92 (Estatuto do Servidor Público do Município) conforme relação abaixo :

ITEM	SERVIDOR	RG	SECRETARIA	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
11	Helio Saconi	982.404 SSP-PR	Serviços Públicos	Gari	2010/2011	19.03.2012 a 17.04.2012

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 19 de março de 2012.



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE ECONOMIA
DEPARTAMENTO DE ECONOMIA

PUBLICADO NO UBUARAMA ILUSTRADO
DE 22 / Março / 2012
DE Nº 9434
UBUARAMA, 22 / 03 / 2012
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO